

**Ao Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco – CPPPE**

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Rua da Aurora, 1377, Santo Amaro - Recife PE, CEP: 50040-090

**Att.: Ilmo. Alexandre Rebêlo Távora**

Secretário de Planejamento e Gestão

E

**Secretaria Executiva de Parcerias e Estratégias – SEPAE**

**Att.: Ilmo. Marcelo Bruto da Costa Correia**

Secretário Executivo de Parcerias e Estratégias

**Assunto.: 5º Pleito de Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 001/2006 – Processo SEI nº 3000050690-000.00147/2022-68.**

Prezados Senhores,

A **Concessionária Rota dos Coqueiros S. A.** (“CRC” ou “Concessionária”), vem, através deste, encaminhar o Plano de Negócios da Rodovia (PNR) atualizado pela CRC, referente ao 5º Pleito de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão CGPE nº 001/2006, em curso, em complemento às tratativas estabelecidas nas reuniões realizadas em 03, 07 e 13/03/2023, de modo que este seja submetido à aprovação do Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco (CPPPE).

Em relação ao ajuste na aba “Investimentos”, linhas “57” (5.1 – Pavimento) e “58” (5.2 – Dreno de Pavimento), a CRC, conforme já se posicionado anteriormente, realizou a modificação solicitada pelo Poder Concedente no PNR, mas entende que será necessário aprofundar o enquadramento contratual de tal mudança à luz do previsto na cláusula 27 do Contrato de Concessão.

No entanto, a Concessionária não manifesta óbice à sua incorporação no presente reequilíbrio se for de intenção do Poder Concedente, a fim de conferir celeridade e atendimento aos prazos do processo em curso, mas requer, desde já, que tal posicionamento da CRC reste expressamente consignado na ata de reunião do Conselho relativa à aprovação do 5º Pleito de Reequilíbrio, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica à discussão em tela e preservar o

direito de que eventuais ajustes decorrentes do entendimento a ser firmado entre as partes, após aprofundamento acerca de mudanças no fluxo de investimentos da concessão, sejam incorporados no(s) próximo(s) reequilíbrio(s).

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Rafaela Elaine da Costa Lima Araújo  
Diretoria

Zíngara Bold  
Administração Contratual – CRC

**Concessionária Rota dos Coqueiros S. A.**

**Anexos:**

- ✓ Anexo I : PNR – 5º Pleito de Reequilíbrio.